



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 27 de Abril de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 117/77, em nome de Alfredo Gregório Gonçalves de Freitas casado com Ana Patricia Teixeira Mendonça de Freitas no regime de comunhão de adquiridos, residente à Rua do Cravo 8 e 10, Santa Cruz, Cecília Teixeira de Andrade Pereira, divorciada, e Maria Luisa Vieira Moniz, divorciada, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote nº 2 do supra mencionado alvará, situado à Rua do Fontenário nº 16, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 15/19850102, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3327, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote – 405,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 284,18m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 217,00m<sup>2</sup>; Índice de Impermeabilização – 0,79.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Abril de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins